

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28292
De 02 de JULHO de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MARCELO NOGUEIRA, RG n. xx.xxx.xxx-7 e CPF n. xxx.xxx.xxx-27, para chefiar a Delegação do Município da Estância Turística de Batatais nos 67º JOGOS REGIONAIS da 5ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, que serão realizados em Ribeirão Preto, no período de 16 a 26 de julho de 2025, podendo inclusive decidir e assinar documentos junto aos Comitês Organizador e Dirigente dos referidos jogos.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE JULHO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 39/2025
De 14 de julho de 2025

Suspende o procedimento administrativo disciplinar 33/2025 mediante realização de termo de ajustamento de conduta, e aplica a penalidade nele prevista.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 33/2025 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor S.H.M.E com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e desídia no desempenho das respectivas funções", referente aos fatos expostos no procedimento administrativo de sindicância 58/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal

CONSIDERANDO o disposto na portaria da Corregedoria de 18 de abril de 2024, que regulamenta a celebração de termo de Ajustamento de Conduta nos processos e procedimentos no âmbito da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância 58/2024, que deliberou pela realização de termo de ajustamento de conduta, e o acolhimento, pelo Corregedor Geral, da deliberação;

RESOLVE:

Fica suspenso o processo administrativo disciplinar 33/2025, nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 8º, parágrafos 1º a 3º da portaria da Corregedoria Geral do Município de 18 de abril de 2024, aguardando o integral cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado nos autos.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação Contratual – PP nº 07/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: BPF Instituição de Pagamentos Ltda - Valor: R\$ 2.282.280,00; Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração sobre benefício de transferência de renda do Programa "Família Batatais"; Assinatura: 15.07.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 16.07.2025 – Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0022025SMASC

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO SMASC N.º 002/2025SMASC, QUE TENHA POR OBJETO: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- CASA LAR.
A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Aline Cristina

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioliando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

2

Duarte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção especial de alta complexidade serviço de acolhimento para crianças e adolescentes- casa lar.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. As propostas encontram-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 SMASC, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 9.1.6 do referido EDITAL.

Ordem	Organização	Pontuação
1ª	Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia - CMDM CNPJ nº.05.962.177/00-01-92	95,5 pontos
2ª	Instituto Acolher Assistência Social -CNPJ 06.318.831/0001-92	91,5 pontos

A Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, OSC com melhor pontuação, apresentou o envelope 02, com toda documentação regular a apta a formalizar a parceria.

Art. 3º A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Batatais, 16 de julho de 2025.

Aline Cristina Duarte

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONSELHOS

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º. 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Paraná, 413 – Riachuelo, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21/01/2010, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais – CMDCA, Seção II, Da Sindicância/Processo Administrativo dos Conselheiros Tutelares, Artigo 44º, e demais legislações vigentes, torna público:

A Comissão temporária, paritária, composta por 2 (dois) membros do CMDCA e 2 (dois) membros do Conselho Tutelar, sendo: Raissa A. A. Boldrin, Rodolfo de Tarso da Silva, José Edmir da Silva e Thais Lopes.

Batatais, 16 de julho de 2025.

Raissa Abirached Arantes Boldrin
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

NOVO PREGÃO ELETRÔNICO - 4/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNS

Data e horário da publicação: 16/07/2025
09:58:20

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Equipe de apoio: Letícia Maria da Silva, Máisa Rodrigues Queiroz de Souza e Fernanda Anguito Neves

Número do Edital/Aviso: 4/2025

Objeto de interesse: Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância armada para os prédios Histórico e Anexo da Câmara Municipal de Batatais.

Início de Recebimento de Propostas: 17/07/2025 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 30/07/2025 23:59:00

Início do pregão: 31/07/2025 09:00:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 28/07/2025 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Fase de habilitação: Pós fase de lances

Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor global

Link de Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000025/2025

Link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2025/25>

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP